



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 020/2022**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos apresentados pelos candidatos do Processo Seletivo, entendeu digno de nota:

Em relação ao cargo de **Fiscal Sanitário Nível Superior – Farmacêutico/Bioquímico:**

O(A) candidato(a) **Grasiely Cristian de Souza** interpôs dois recursos, o primeiro no dia 16/11/2022 às 14:35:40 e o segundo no dia 16/11/2022 às 16:00:33. Pois bem, segundo os princípios que regem o processo administrativo temos duas premissas básicas em relação aos recursos, o primeiro diz respeito à unirrecorribilidade e o segundo à preclusão consumativa. Em relação à unirrecorribilidade, existe o entendimento de que para cada ato existe um único tipo de recurso cabível, *in casu*, trata-se do recurso à Comissão do Processo Seletivo, nos termos do edital, logo, tendo sido interposto o recurso correto, a primeira premissa encontra-se presente no caso em comento. Contudo, em relação à segunda premissa, qual seja, a preclusão consumativa, devemos destacar que, nos termos do exposto no item 6.1 e 6.1.1 do edital, o recurso do(a) candidato(a) deveria conter a fundamentação, uma argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, o ponto sobre o qual versa a reclamação. A interposição de um recurso sem a indicação precisa de todos os argumentos e fundamentos pertinentes impede que, posteriormente, seja interposto novo recurso com outras argumentações, trata-se, justamente, da chamada preclusão consumativa, ou seja, por já ter praticado o ato (no caso interposto o recurso), o indivíduo fica impossibilitado de realizar, novamente, o mesmo ato. Considerando o exposto, a Comissão deliberou por analisar tão somente o primeiro recurso interposto, ou seja, aquele apresentado no dia 16/11/2022 às 14:35:40. Em suma, a candidata informou que não possui comprovante de residência em seu nome e que, atualmente, reside na casa de sua irmã, motivo pelo qual apresentou o comprovante de endereço no nome dela. Após a análise da documentação apresentada pela candidata, verifica-se que razão não lhe assiste, na medida em que sua inabilitação não decorre da apresentação do comprovante em nome de terceiro, mas sim do fato de que o comprovante apresentado está incompleto e “cortado”, não trazendo a informação do endereço, mas tão somente do valor da conta. Portanto, considerando o exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a inabilitação da candidata.

O(A) candidato(a) **Izabela Cristina Fernandes Costa** interpôs recurso contra a sua pontuação, informando que a pontuação é diferente daquela atribuída no Processo Seletivo 15/22. Inicialmente, convém destacar que a pontuação atribuída nos dois processos não estão vinculadas, especialmente em razão da atribuição diferenciada dos critérios e pontos em cada um dos processos seletivos. Em relação ao presente processo, verificou-se que, primeiramente, os dois pontos atribuídos a título de “curso” foram erroneamente atribuídos, na medida em que os comprovantes apresentados, na verdade, se referem à experiência da candidata. Assim sendo, a Comissão pode verificar que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

candidata apresentou comprovante de 03 cursos de pós-graduação, cuja pontuação é de 01 ponto para cada um dos cursos, até o máximo de 03 três pontos, logo, a Comissão lhe atribuiu 03 pontos neste quesito. Em relação à experiência profissional, a candidata comprovou a experiência em 05 anos completos, período este que, nos termos do edital são valorados em 01 ponto a cada ano completo, até o máximo de 05 pontos, logo, a Comissão lhe atribuiu 05 pontos neste quesito. Portanto, considerando a documentação apresentada pela candidata quando da realização da sua inscrição, a Comissão deliberou por lhe atribuir o total de 08 pontos. Portanto, considerando o exposto, a Comissão deliberou por **DAR PROVIMENTO** ao recurso, com vistas a corrigir a pontuação atribuída à candidata, no quesito “especialização”, para o qual foram atribuídos 03 pontos, no quesito “curso qualificatório”, no qual a pontuação foi zerada, e no quesito “experiência”, para o qual foram atribuídos 05 pontos. Desta feita, a pontuação total final da candidata foi fixada em 08 pontos.

O(A) candidato(a) **Rafael de Moura Araújo** interpôs recurso contra a sua inabilitação por não cumprir com os itens 3.5.1 e 3.5.3 do edital. Em suma, candidato alega que entregou o diploma de conclusão de curso e quitação das obrigações eleitorais. Após análise da documentação do candidato, verifica-se que razão não lhe assiste. O item 3.5.1 do edital dispõe que o candidato deve apresentar "Diploma ou certificado de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, obtido em instituição de ensino público ou privado devidamente reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências mínimas de habilitação para a função nos termos do Anexo I (fotocópia)"; O candidato apresentou cópia do diploma, mas não apresentou o histórico escolar. O item 3.5.3 do edital dispõe que o candidato deve apresentar "Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia)". O candidato apresentou cópia de requerimentos de justificativa eleitoral, bem como comprovante de pagamento, não sendo possível identificar de quais períodos eleitorais se tratam. Portanto, considerando o exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a inabilitação do candidato.

Em relação ao cargo de **Fisioterapeuta:**

O(A) candidato(a) **Larissa Guerra Nammur** interpôs recurso contra a sua pontuação. Após análise da documentação da candidata, verificou-se que lhe assiste razão. Destaca-se, porém, que grande parte da documentação apresentada pela candidata ou não apresenta as datas de início e término dos vínculos, o que impede a verificação do tempo de experiência, ou possui períodos concomitantes. Destaca-se que não é possível a pontuação de dois períodos concomitantes, em razão da própria impossibilidade de contagem, para fins de pontuação, de um período ficto. Nesse sentido, nas hipóteses em que foi comprovada a experiência em locais distintos, porém, ao mesmo tempo, apenas um dos períodos foi considerado. Assim sendo, a Comissão deliberou por atribuir 02 pontos à candidata, a título de experiência. Portanto, considerando o exposto, a Comissão deliberou por **DAR PROVIMENTO** ao recurso, com vistas a corrigir a pontuação atribuída à candidata, no quesito “experiência”, atribuindo-lhe 02 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Em relação ao cargo de **Médico Clínico Geral:**

O(A) candidato(a) **Jomara Figueiredo Rezende Franco** interpôs recurso contra a sua pontuação. Após análise da documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verificou-se que lhe assiste razão. Em relação à pós-graduação, a candidata comprovou a conclusão de um curso de especialização, motivo pelo qual lhe foi atribuído 01 ponto. Em relação aos cursos de qualificação, alguns cursos apresentados possuem apenas uma das faces do certificado, o que impossibilita sua contabilização, porém, foi comprovada a realização de 04 cursos com mais de 40h, motivo pelo qual foram atribuídos 04 pontos à candidata. Portanto, considerando o exposto, a Comissão deliberou por **DAR PROVIMENTO** ao recurso, com vistas a corrigir a pontuação atribuída à candidata, no quesito “especialização”, para o qual foi atribuído 01 ponto e no quesito “curso qualificatório”, para o qual foram atribuídos 04 pontos.

Em relação ao cargo de **Motorista I:**

O(A) candidato(a) **Lander Lourenço de Freitas** interpôs recurso contra a sua pontuação, em suma, o candidato alega não constar pontuação para experiência profissional. Após analisar a documentação apresentada pelo candidato, verifica-se que razão não lhe assiste. Nos termos do item 5.3.2 do edital, não serão atribuídos pontos a documentos apresentados como requisito mínimo para inscrição. Ademais, conforme consta do Anexo I do edital, para o cargo de Motorista é exigida uma experiência mínima de 02 anos. Pois bem, a documentação de experiência apresentada pelo candidato consta que este laborou para a empresa Unimar Transporte Ltda, por um período de 02 anos e 03 meses. Assim sendo, os dois anos de experiência comprovada foram utilizados como requisito mínimo para a inscrição e habilitação no certame, de forma que o período restante não atende ao requisito exigido pelo item 5.1 do edital. Portanto, considerando o exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a pontuação do candidato.

Em relação ao cargo de **Operador de Máquinas:**

O(A) candidato(a) Nivaldo Soares Alves interpôs recurso contra sua inabilitação pelo não cumprimento do item 3.5.10 do edital, em razão da não apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal. Após análise da documentação apresentado pelo candidato, verificou-se que não lhe assiste. O documento apresentado pelo candidato é uma certidão emitida pelo Tribunal Regional Federal, logo, não atende ao exigido pelo edital, posto que o edital exigiu a certidão emitida pela Polícia Federal, assim um documento não pode suprir o outro. Destaca-se que as competências do TRF e da PF são diferentes e, portanto, suas certidões são diferentes. Portanto, considerando exposto, a Comissão deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo a inabilitação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Dr. Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

Ariele da Silva Trindade
Matrícula 7773-2
Membro

Daiane Mendes da Silva
Matrícula 7793-3
Membro

Janaína Santana Sena
Matrícula 1393-5
Membro

Luciana Boaventura Mende
Matrícula 2645-2
Membro

Wanessa Lessa Costa
Matrícula 78468-8
Membro

ANEXO I**Habilitação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 020/2022**

Eletricista				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Geraldo Magela Euzébio	967.XXX.XXX-00	3/5/1974	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Giliard Helvecio Gomes Dias	854.XXX.XXX-99	30/3/1988	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Wendel José Lopes Bonifácio Cordeiro	036.XXX.XXX-99	20/4/1978	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.

Motorista I				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Adalberto Moreira da Luz	686.XXX.XXX-49	7/3/1968	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Alan Gomes Barbosa	108.XXX.XXX-64	5/1/1990	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Alefe Felipe Mendes Da Silva	124.XXX.XXX-05	3/1/1994	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Alex Sandro Pereira Barcelos	687.XXX.XXX-08	30/12/1976	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Anderson Da Silva Pedra	119.XXX.XXX-92	12/11/1977	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.4 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Cláudio Roberto Pereira	012.XXX.XXX-61	27/7/1977	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Dadson dos Santos Pedrosa	944.XXX.XXX-72	13/1/1975	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Elias Alves De Freitas	806.XXX.XXX-05	29/11/1975	Habilitado(a)	
Fábio Da Rocha Moreira	058.XXX.XXX-46	22/8/1981	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Gabriel Lopes Rodrigues	124.XXX.XXX-01	20/5/1998	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Geraldo Rita Lopes	291.XXX.XXX-15	8/3/1955	Habilitado(a)	
João Dilço Medeiros	765.XXX.XXX-15	8/2/1970	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
João Hermes Da Silva Lourenço	100.XXX.XXX-41	6/9/2001	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Jonatas Samuel Ferreira Lopes	702.XXX.XXX-46	20/2/2002	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
José Geraldo Alves Dos Santos	291.XXX.XXX-53	8/8/1953	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.3 e 3.5.4 do edital.
José Romilton Matos da Silva	265.XXX.XXX-25	18/12/1956	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.
José Saraiva Martins	068.XXX.XXX-72	20/8/1952	Habilitado(a)	
Lander Lourenço De Freitas	459.XXX.XXX-76	3/1/1978	Habilitado(a)	
Leandro Veiga Nunes	859.XXX.XXX-04	26/2/1990	Habilitado(a)	
Lucas Abreu Alves Diniz	118.XXX.XXX-40	1/2/1992	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.5 e 3.5.6 do edital.
Lucas da Silva Santos Valdes Ribeiro	128.XXX.XXX-02	3/5/1995	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Matheus Alves Moreira	117.XXX.XXX-13	3/2/1992	Habilitado(a)	
Matheus Antônio Rodrigues dos Santos Freitas	110.XXX.XXX-16	13/1/1994	Habilitado(a)	
Nilson Alves de Sá	825.XXX.XXX-00	2/7/1968	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.2 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Reinaldo Soares Figueiredo Neto	768.XXX.XXX-41	16/10/1997	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Robson Ferreira De Lima	489.XXX.XXX-34	30/6/1966	Habilitado(a)	
Rodrigo De Assis Ferreira	781.XXX.XXX-00	22/5/1970	Habilitado(a)	
Rômulo Teixeira da Costa	091.XXX.XXX-83	16/5/1991	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.

Habilitação				
Sebastião Augusto Ferreira	120.XXX.XXX-10	11/6/1977	Habilitado(a)	
Victor Alef Pereira De Paulo	114.XXX.XXX-98	9/9/1993	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.4 do edital.
Waldecio José Mendes Júnior	097.XXX.XXX-69	27/7/1988	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Walter Lúcio Filho	644.XXX.XXX-49	16/5/1969	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.

Operador de Máquinas I				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Adelson José dos Santos Pereira	781.XXX.XXX-34	1/4/1974	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Anderson Antônio Moreira Soares	037.XXX.XXX-70	21/12/1976	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Daniel De Souza Gomes	157.XXX.XXX-03	15/5/2001	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.3, 3.5.4, 3.5.5, 3.5.6, 3.5.7, 3.5.8 e 3.5.10 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Daniel Ribeiro Lima	125.XXX.XXX-56	5/4/1981	Habilitado(a)	
Douglas Emanuel da Silveira	700.XXX.XXX-99	4/2/1999	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Giovani Pereira de Carvalho	012.XXX.XXX-09	12/9/1977	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.2 do edital e não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.
Marciano Aparecido Da Silveira	544.XXX.XXX-25	25/12/1980	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Nivaldo Soares Alves	002.XXX.XXX-57	12/11/1975	Inabilitado(a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Weverton Trindade Xavier	205.XXX.XXX-27	26/1/2004	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.3 e 3.5.4 do edital.
Willian Rodrigues Figueiredo	105.XXX.XXX-28	26/8/1989	Inabilitado(a)	Não comprovou experiência mínima exigida no Anexo I do edital.

Servente de Obras				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Cassio Moura Fonseca	829.XXX.XXX-74	15/10/1985	Habilitado(a)	
Cláudio Antônio Vaz	475.XXX.XXX-68	10/10/1956	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1 e 3.5.4 do edital.
Dalton Teodoro Rodrigues	585.XXX.XXX-68	9/2/1964	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.4 do edital.
Daniel Felype Pereira	107.XXX.XXX-04	13/9/1991	Habilitado(a)	
Denilson de Souza Rodrigues Junior	079.XXX.XXX-84	11/2/1993	Habilitado(a)	
Evaldo Fernandes Da Silva	689.XXX.XXX-34	17/10/1968	Habilitado(a)	
Feliciano Mariz	511.XXX.XXX-04	13/3/1965	Habilitado(a)	
Frederico Fernandes dos Santos	041.XXX.XXX-98	3/2/1979	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1, 3.5.2, 3.5.4, 3.5.8 e 3.5.10 do edital.
Gabriel Ramos Ribeiro	023.XXX.XXX-10	21/9/1998	Habilitado(a)	
Genilson Fernandes De Araujo	839.XXX.XXX-08	13/12/1984	Habilitado(a)	
Geraldo Magela Martins da Silva	114.XXX.XXX-22	5/2/1997	Habilitado(a)	
Hudson Henrique Silva Lima	111.XXX.XXX-61	30/4/1991	Habilitado(a)	
Ismael Antônio Louzada	084.XXX.XXX-00	6/2/1968	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital.
José Da Silva Pereira	128.XXX.XXX-47	27/11/1995	Habilitado(a)	
Junior Edson	179.XXX.XXX-66	4/6/2001	Habilitado(a)	
Laureano Pereira Santos	760.XXX.XXX-61	12/10/1978	Habilitado(a)	
Leandro Cordeiro Gomes	019.XXX.XXX-05	1/12/1995	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.4 do edital.
Luan Everton Campos De Moura Almeida	706.XXX.XXX-02	15/8/2004	Habilitado(a)	
Lucas Mateus Da Silva Rocha	139.XXX.XXX-97	18/3/1999	Habilitado(a)	

Habilitação

Marcos Elisio Fernandes	728.XXX.XXX-04	26/7/1968	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.10 do edital.
Marcos Paulo Silva De Jesus	101.XXX.XXX-81	21/11/1985	Habilitado(a)	
Neuber Luiz Mendes Alves	013.XXX.XXX-51	20/2/1979	Habilitado(a)	
Patrícia Ferreira da Silva	041.XXX.XXX-13	10/7/1975	Habilitado(a)	
Ramon Lino Da Silva	115.XXX.XXX-80	23/4/1994	Habilitado(a)	
Ruan Pablo Reis de Oliveira	700.XXX.XXX-55	8/2/2004	Habilitado(a)	
Samuel Alves de Araújo	066.XXX.XXX-50	12/11/1976	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.5.2 e 3.5.4 do edital.
Solano Aguiar Santos	931.XXX.XXX-20	4/11/1974	Habilitado(a)	
Varne de Moura Melo	781.XXX.XXX-49	23/5/1971	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.4.1 do edital.
Wander Soares Maciel	013.XXX.XXX-61	30/7/1981	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.7 do edital.
Willian Francisco de Oliveira	623.XXX.XXX-15	13/8/1967	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1, 3.5.3 e 3.5.10 do edital.

Fiscal Sanitário Nível Superior - Farmacêutico/Bioquímico				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Bárbara Pimentel Leal	111.XXX.XXX-56	17/9/1991	Habilitado(a)	
Gabriela Souza Araújo	870.XXX.XXX-54	10/3/1989	Habilitado(a)	
Grasiely Cristian De Souza	185.XXX.XXX-07	7/6/1979	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.8 do edital.
Grayce Kelly Ferreira Fonseca Constâncio	123.825.086-63	23/3/1995	Habilitado(a)	
Izabela Cristina Fernandes Costa	105.XXX.XXX-39	21/6/1991	Habilitado(a)	
Janaina Corrêa De Oliveira	122.XXX.XXX-26	15/3/1982	Habilitado(a)	
Luíza Pais Aguiar	145.XXX.XXX-82	28/10/1993	Habilitado(a)	
Marineide De França Pereira Carvalho	951.XXX.XXX-72	1/2/1977	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.
Monique Borgato Rodrigues Belini	392.XXX.XXX-02	31/12/1990	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.
Rafael de Moura Araujo	074.066.516-27	21/11/1987	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1 e 3.5.3 do edital.
Rafael Túlio Santos Coelho	587.XXX.XXX-11	29/4/1982	Habilitado(a)	
Stefânie Caroline Rocha De Oliveira	116.XXX.XXX-98	3/4/1992	Habilitado(a)	
Wesley Fernandes Campos	122.XXX.XXX-39	9/8/1995	Habilitado(a)	

Fisioterapeuta				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Alessandra Guimarães De Paula	115.XXX.XXX-19	11/4/1993	Habilitado (a)	
Aline Carolina De Oliveira Castro	483.XXX.XXX-58	23/2/1982	Habilitado (a)	
Ana Luíza Bernardes Leite	126.XXX.XXX-29	21/12/1995	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.5.5 e 3.5.6 do edital.
Ana Luíza Da Silva Nunes Teixeira Rodrigues	136.XXX.XXX-80	27/10/1997	Habilitado (a)	
Bruno De Oliveira Souto	629.XXX.XXX-80	12/12/1984	Inabilitado (a)	Não cumpriu com os itens 3.5.8 e 3.5.10 do edital.
Clarissa Vitoria Barbosa De Brito	125.XXX.XXX-77	6/6/1996	Habilitado (a)	
Dayane Eva Almeida Ferreira	129.XXX.XXX-71	17/1/1996	Habilitado (a)	
Fernanda Barbosa Figueiredo	124.XXX.XXX-94	21/2/1998	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.
Franciele Rodrigues Corrêa	136.XXX.XXX-82	15/12/1998	Habilitado (a)	

Habilitação				
Jefferson De Freitas Rocha	870.XXX.XXX-11	10/3/1987	Habilitado (a)	
João Vitor De Souza Alves Malveira	124.XXX.XXX-88	5/11/1996	Habilitado (a)	
Lais Santos De Oliveira	111.XXX.XXX-08	14/3/1996	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.10 do edital.
Larissa Guerra Nammur	924.XXX.XXX-47	17/12/1992	Habilitado (a)	
Nathália Alves Barbosa Lopes	119.XXX.XXX-90	15/4/1995	Habilitado (a)	
Patricia Tavares	740.XXX.XXX-50	4/5/1987	Habilitado (a)	
Poliana Soares Saraiva	072.XXX.XXX-80	22/6/1983	Habilitado (a)	
Raquel Moreira Oliveira	146.XXX.XXX-21	29/5/2000	Habilitado (a)	
Roberta De Castro Pinto	511.XXX.XXX-28	22/5/1981	Habilitado (a)	
Rodrigo Leao Rocha	644.XXX.XXX-74	15/4/1983	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.
Thais Ribeiro Xavier	123.XXX.XXX-55	29/6/1996	Habilitado (a)	
Tiarley Patrick Evangelista Antunes	140.XXX.XXX-78	28/8/1997	Habilitado (a)	

Médico Clínico Geral				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
Gleudson Lanis Araujo De Oliveira	943.XXX.XXX-15	27/9/1990	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.3 do edital.
Jackson Arruda Da Conceição	433.XXX.XXX-96	24/5/1992	Habilitado (a)	
Jomara Figueiredo Rezende Franco	640.XXX.XXX-12	28/2/1984	Habilitado (a)	
Jonathan Garcia Dos Santos	110.XXX.XXX-51	22/4/1992	Habilitado (a)	
Lara Marinho Oliveira	097.XXX.XXX-33	29/2/1996	Habilitado (a)	
Monalise Mara Rocha Santana	999.XXX.XXX-05	13/11/1990	Inabilitado (a)	Não cumpriu com o item 3.5.1 do edital.

ANEXO II**Classificação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 020/2022**

Eletricista							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Experiência	Total
-	Geraldo Magela Euzébio	967.XXX.XXX-00	3/5/1974	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Giliard Helvecio Gomes Dias	854.XXX.XXX-99	30/3/1988	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Wendel José Lopes Bonifácio Cordeiro	036.XXX.XXX-99	20/4/1978	Inabilitado(a)	-	-	-

Motorista I							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Experiência	Total
1	Robson Ferreira De Lima	489.XXX.XXX-34	30/6/1966	Habilitado(a)	6	20	26
2	Geraldo Rita Lopes	291.XXX.XXX-15	8/3/1955	Habilitado(a)	0	20	20
3	José Saraiva Martins	068.XXX.XXX-72	20/8/1952	Habilitado(a)	6	6	12
4	Sebastião Augusto Ferreira	120.XXX.XXX-10	11/6/1977	Habilitado(a)	4	6	10
5	Leandro Veiga Nunes	859.XXX.XXX-04	26/2/1990	Habilitado(a)	6	0	6
6	Elias Alves De Freitas	806.XXX.XXX-05	29/11/1975	Habilitado(a)	0	2	2
7	Lander Lourenço De Freitas	459.XXX.XXX-76	3/1/1978	Habilitado(a)	2	0	2
8	Rodrigo De Assis Ferreira	781.XXX.XXX-00	22/5/1970	Habilitado(a)	0	0	0
9	Matheus Alves Moreira	117.XXX.XXX-13	3/2/1992	Habilitado(a)	0	0	0
10	Matheus Antônio Rodrigues dos Santos Freitas	110.XXX.XXX-16	13/1/1994	Habilitado(a)	0	0	0
-	Adalberto Moreira da Luz	686.XXX.XXX-49	7/3/1968	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Alan Gomes Barbosa	108.XXX.XXX-64	5/1/1990	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Alefe Felipe Mendes Da Silva	124.XXX.XXX-05	3/1/1994	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Alex Sandro Pereira Barcelos	687.XXX.XXX-08	30/12/1976	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Anderson Da Silva Pedra	119.XXX.XXX-92	12/11/1977	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Cláudio Roberto Pereira	012.XXX.XXX-61	27/7/1977	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Dadson dos Santos Pedrosa	944.XXX.XXX-72	13/1/1975	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Fábio Da Rocha Moreira	058.XXX.XXX-46	22/8/1981	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Gabriel Lopes Rodrigues	124.XXX.XXX-01	20/5/1998	Inabilitado(a)	-	-	-
-	João Dilço Medeiros	765.XXX.XXX-15	8/2/1970	Inabilitado(a)	-	-	-
-	João Hermes Da Silva Lourenço	100.XXX.XXX-41	6/9/2001	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Jonatas Samuel Ferreira Lopes	702.XXX.XXX-46	20/2/2002	Inabilitado(a)	-	-	-
-	José Geraldo Alves Dos Santos	291.XXX.XXX-53	8/8/1953	Inabilitado(a)	-	-	-
-	José Romilton Matos da Silva	265.XXX.XXX-25	18/12/1956	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Lucas Abreu Alves Diniz	118.XXX.XXX-40	1/2/1992	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Lucas da Silva Santos Valdes Ribeiro	128.XXX.XXX-02	3/5/1995	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Nilson Alves de Sá	825.XXX.XXX-00	2/7/1968	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Reinaldo Soares Figueiredo Neto	768.XXX.XXX-41	16/10/1997	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Rômulo Teixeira da Costa	091.XXX.XXX-83	16/5/1991	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Victor Alef Pereira De Paulo	114.XXX.XXX-98	9/9/1993	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Waldecio José Mendes Júnior	097.XXX.XXX-69	27/7/1988	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Walter Lúcio Filho	644.XXX.XXX-49	16/5/1969	Inabilitado(a)	-	-	-

Operador de Máquinas I							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Experiência	Total
1	Daniel Ribeiro Lima	125.XXX.XXX-56	5/4/1981	Habilitado(a)	2	0	2
-	Adelson José dos Santos Pereira	781.XXX.XXX-34	1/4/1974	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Anderson Antônio Moreira Soares	037.XXX.XXX-70	21/12/1976	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Daniel De Souza Gomes	157.XXX.XXX-03	15/5/2001	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Douglas Emanuel da Silveira	700.XXX.XXX-99	4/2/1999	Inabilitado(a)	-	-	-

Classificação

-	Giovani Pereira de Carvalho	012.XXX.XXX-09	12/9/1977	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Marciano Aparecido Da Silveira	544.XXX.XXX-25	25/12/1980	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Nivaldo Soares Alves	002.XXX.XXX-57	12/11/1975	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Weverton Trindade Xavier	205.XXX.XXX-27	26/1/2004	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Willian Rodrigues Figueiredo	105.XXX.XXX-28	26/8/1989	Inabilitado(a)	-	-	-

Servente de Obras							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Experiência	Total
1	Feliciano Mariz	511.XXX.XXX-04	13/3/1965	Habilitado(a)	0	4	4
2	Genilson Fernandes De Araujo	839.XXX.XXX-08	13/12/1984	Habilitado(a)	0	2	2
3	Hudson Henrique Silva Lima	111.XXX.XXX-61	30/4/1991	Habilitado(a)	0	2	2
4	Evaldo Fernandes Da Silva	689.XXX.XXX-34	17/10/1968	Habilitado(a)	0	0	0
5	Solano Aguiar Santos	931.XXX.XXX-20	4/11/1974	Habilitado(a)	0	0	0
6	Patrícia Ferreira da Silva	041.XXX.XXX-13	10/7/1975	Habilitado(a)	0	0	0
7	Laureano Pereira Santos	760.XXX.XXX-61	12/10/1978	Habilitado(a)	0	0	0
8	Neuber Luiz Mendes Alves	013.XXX.XXX-51	20/2/1979	Habilitado(a)	0	0	0
9	Cassio Moura Fonseca	829.XXX.XXX-74	15/10/1985	Habilitado(a)	0	0	0
10	Marcos Paulo Silva De Jesus	101.XXX.XXX-81	21/11/1985	Habilitado(a)	0	0	0
11	Daniel Felype Pereira	107.XXX.XXX-04	13/9/1991	Habilitado(a)	0	0	0
12	Denilson de Souza Rodrigues Junior	079.XXX.XXX-84	11/2/1993	Habilitado(a)	0	0	0
13	Ramon Lino Da Silva	115.XXX.XXX-80	23/4/1994	Habilitado(a)	0	0	0
14	José Da Silva Pereira	128.XXX.XXX-47	27/11/1995	Habilitado(a)	0	0	0
15	Geraldo Magela Martins da Silva	114.XXX.XXX-22	5/2/1997	Habilitado(a)	0	0	0
16	Gabriel Ramos Ribeiro	023.XXX.XXX-10	21/9/1998	Habilitado(a)	0	0	0
17	Lucas Mateus Da Silva Rocha	139.XXX.XXX-97	18/3/1999	Habilitado(a)	0	0	0
18	Junior Edson	179.XXX.XXX-66	4/6/2001	Habilitado(a)	0	0	0
19	Ruan Pablo Reis de Oliveira	700.XXX.XXX-55	8/2/2004	Habilitado(a)	0	0	0
20	Luan Everton Campos De Moura Almeida	706.XXX.XXX-02	15/8/2004	Habilitado(a)	0	0	0
-	Cláudio Antônio Vaz	475.XXX.XXX-68	10/10/1956	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Dalton Teodoro Rodrigues	585.XXX.XXX-68	9/2/1964	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Frederico Fernandes dos Santos	041.XXX.XXX-98	3/2/1979	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Ismael Antônio Louzada	084.XXX.XXX-00	6/2/1968	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Leandro Cordeiro Gomes	019.XXX.XXX-05	1/12/1995	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Marcos Elisio Fernandes	728.XXX.XXX-04	26/7/1968	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Samuel Alves de Araújo	066.XXX.XXX-50	12/11/1976	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Varne de Moura Melo	781.XXX.XXX-49	23/5/1971	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Wander Soares Maciel	013.XXX.XXX-61	30/7/1981	Inabilitado (a)	-	-	-
-	Willian Francisco de Oliveira	623.XXX.XXX-15	13/8/1967	Inabilitado (a)	-	-	-

Fiscal Sanitário Nível Superior - Farmacêutico/Bioquímico										
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Esp 1pt (Máx 3)	Mes 1pt (Máx 3)	Dou 1pt (Máx 3)	Cur 1pt (Máx 10)	Exp 1pt (Máx 5)	Total
1	Rafael Túlio Santos Coelho	587.XXX.XXX-11	29/4/1982	Habilitado(a)	3	0	0	10	0	13
2	Izabela Cristina Fernandes Costa	105.XXX.XXX-39	21/6/1991	Habilitado(a)	3	0	0	0	5	8
3	Bárbara Pimentel Leal	111.XXX.XXX-56	17/9/1991	Habilitado(a)	0	0	0	0	4	4
4	Janaina Corrêa De Oliveira	122.XXX.XXX-26	15/3/1982	Habilitado(a)	0	0	0	0	2	2
5	Wesley Fernandes Campos	122.XXX.XXX-39	9/8/1995	Habilitado(a)	1	0	0	1	0	2
6	Luíza Pais Aguiar	145.XXX.XXX-82	28/10/1993	Habilitado(a)	1	0	0	0	0	1
7	Gabriela Souza Araújo	870.XXX.XXX-54	10/3/1989	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
8	Stefânie Caroline Rocha De Oliveira	116.XXX.XXX-98	3/4/1992	Habilitado(a)	0	0	0	0	0	0
-	Grasiely Cristian De Souza	185.XXX.XXX-07	7/6/1979	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Grayce Kelly Ferreira Fonseca Constâncio	123.XXX.XXX-63	23/3/1995	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marineide De França Pereira Carvalho	951.XXX.XXX-72	1/2/1977	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Monique Borgato Rodrigues Belini	392.XXX.XXX-02	31/12/1990	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

-	Rafael de Moura Araujo	074.XXX.XXX-27	21/11/1987	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
---	------------------------	----------------	------------	-----------------	---	---	---	---	---	---

Fisioterapeuta										
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Esp 1pt (Máx 3)	Mes 1pt (Máx 3)	Dou 1pt (Máx 3)	Cur 1pt (Máx 10)	Exp 1pt (Máx 5)	Total
1	Larissa Guerra Nammur	924.XXX.XXX-47	17/12/1992	Habilitado (a)	3	0	0	5	2	10
2	Roberta De Castro Pinto	511.XXX.XXX-28	22/5/1981	Habilitado (a)	2	0	0	0	5	7
3	Patricia Tavares	740.XXX.XXX-50	4/5/1987	Habilitado (a)	2	0	0	0	4	6
4	Ana Luíza Da Silva Nunes Teixeira Rodrigues	136.XXX.XXX-80	27/10/1997	Habilitado (a)	1	0	0	5	0	6
5	Jefferson De Freitas Rocha	870.XXX.XXX-11	10/3/1987	Habilitado (a)	0	0	0	3	2	5
6	Thais Ribeiro Xavier	123.XXX.XXX-55	29/6/1996	Habilitado (a)	2	0	0	3	0	5
7	Poliana Soares Saraiva	072.XXX.XXX-80	22/6/1983	Habilitado (a)	2	0	0	2	0	4
8	Clarissa Vitoria Barbosa De Brito	125.XXX.XXX-77	6/6/1996	Habilitado (a)	0	0	0	4	0	4
9	João Vitor De Souza Alves Malveira	124.XXX.XXX-88	5/11/1996	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
10	Aline Carolina De Oliveira Castro	483.XXX.XXX-58	23/2/1982	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
11	Dayane Eva Almeida Ferreira	129.XXX.XXX-71	17/1/1996	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
12	Franciele Rodrigues Corrêa	136.XXX.XXX-82	15/12/1998	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
13	Alessandra Guimarães De Paula	115.XXX.XXX-19	11/4/1993	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
14	Nathália Alves Barbosa Lopes	119.XXX.XXX-90	15/4/1995	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
15	Tiarley Patrick Evangelista Antunes	140.XXX.XXX-78	28/8/1997	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
16	Raquel Moreira Oliveira	146.XXX.XXX-21	29/5/2000	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
-	Rodrigo Leao Rocha	644.XXX.XXX-74	15/4/1983	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Bruno De Oliveira Souto	629.XXX.XXX-80	12/12/1984	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ana Luíza Bernardes Leite	126.XXX.XXX-29	21/12/1995	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Lais Santos De Oliveira	111.XXX.XXX-08	14/3/1996	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Fernanda Barbosa Figueiredo	124.XXX.XXX-94	21/2/1998	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

Médico Clínico Geral										
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Esp 1pt (Máx 3)	Mes 1pt (Máx 3)	Dou 1pt (Máx 3)	Cur 1pt (Máx 10)	Exp 1pt (Máx 5)	Total
1	Jomara Figueiredo Rezende Franco	640.XXX.XXX-12	28/2/1984	Habilitado (a)	1	0	0	4	5	10
2	Jackson Arruda Da Conceição	433.XXX.XXX-96	24/5/1992	Habilitado (a)	0	0	0	2	0	2
3	Lara Marinho Oliveira	097.XXX.XXX-33	29/2/1996	Habilitado (a)	0	0	0	0	1	1
4	Jonathan Garcia Dos Santos	110.XXX.XXX-51	22/4/1992	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
-	Gleidson Lanis Araujo De Oliveira	943.XXX.XXX-15	27/9/1990	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Monalise Mara Rocha Santana	999.XXX.XXX-05	13/11/1990	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-